

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90002/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

22/05/2026
17:06

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 01

Em referência AO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2026, cujo objeto é "Aquisição de materiais não estão abrangidos pelo Almojarifado Virtual Nacional", solicito esclarecimentos sobre o tem 31:

1) Será aceito o pedestal dourado com as medidas conforme abaixo?

- Diâmetro da base: 31,5cm;

-Altura: 99 cm

Aponto que as medidas acima em nada comprometem a aplicação e funcionalidade da solução, podendo sua

eficácia ser comprovada através de atestados de capacidade técnica.

Entendemos que restrições nesse sentido podem apontar para um modelo ou marca específica, trazendo limitações para essa negociação.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 01

Conforme manifestação da área técnica, consignada na Nota Técnica 23 (35676941) :

"De início, é imperativo que a empresa licitante leia detalhadamente os termos estabelecidos em Edital e se atente às características corretas do bem pretendido.

Consta do Anexo III do Termo de Referência, as seguintes especificações técnicas para o item em questão:

31. Unifilas/Pedestal dourado com fita vermelha

31.1 Base redonda com hastes de aço inoxidável e bolas da liga de zinco

31.2 Medidas: altura 96 cm, base 35 cm; cordão trançado com 10 cm de circunferência e 1,50 m de comprimento, alta resistência

De início, rechaça-se de forma enfática a alegação de que "restrições nesse sentido podem apontar para um modelo ou marca específica, trazendo limitações para essa negociação". Há de se ressaltar que este Ministério, por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, tem como objetivo adquirir os bens necessários à Administração pautando-se continuamente pelo binômio qualidade/legalidade, atentando-se, não obstante, aos preceitos éticos que norteiam os atos administrativos.

Consoante apontado no item 31.2 supra, o equipamento deve possuir altura de 96cm e base de 35cm. Entretanto, cumpre analisar o questionamento em tela sob os princípios da eficiência administrativa e da proporcionalidade.

As medidas aventadas pela licitante diferem em menos de 1% (um por cento) daquelas dispostas no

Edital e também não influenciam na usabilidade do pedestal.

Dessa forma, em resposta à licitante, elucida-se que eventual oferta de pedestal com as medidas informadas será devidamente aceita, contanto que atenda integralmente às demais especificações técnicas."

Adicionalmente, informa-se que o inteiro teor da Nota Técnica 23 (35676941), que fundamenta a presente resposta, será disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública.